

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 08/04/2020**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14:08

**TÉRMINO DA SESSÃO:** 16:54

**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

**VEREADOR GERALDO STOCCO:** dispôs que acha triste ver a Câmara vazia sem a população, mas esse é um momento que precisa disso. Comentou sobre a VCG e a possibilidade dela não pagar os funcionários, pois somente 25% das pessoas estão usando o transporte coletivo, destacando que não há transparência no sistema da VCG. Declarou ainda que é um absurdo essa declaração da VCG, evidenciando como deve ter ficado o psicológico dos funcionários e alegou que os Vereadores irão fazer um documento ao Prefeito Marcelo Rangel e acionar a justiça para que isso não ocorra. Afirmou que isso causou pânico nos trabalhadores, frisando que não é fácil ficar em casa, o psicológico já está abalado e ainda leem no jornal que podem ficar sem salário, solicitou também para que a VCG se pronunciasse melhor quanto a isso. Cedeu a palavra ao **Vereador George Luiz de Oliveira** que afirmou que isso já devia estar combinado com a Prefeitura, para o Prefeito Marcelo Rangel sair como defensor da cidade e depois dar dinheiro a VCG. O Vereador Geraldo Stocco lamentou termos que brigar nessa crise que está acontecendo e comunicou que entrarão na justiça para os funcionários receberem os seus salários. Abordou sobre a transparência dos casos de COVID-19 em Ponta Grossa, salientou que é culpa do Governo Federal a falta de testes e que talvez o calçadão e lojas estejam cheias porque as pessoas não sabem a gravidade disso. Ponderou que agora não é hora de discurso político, parabenizou o Prefeito que

tem tomado medidas protetivas, mas a transparência dos casos ainda está equivocada, relatando que a Prefeitura não está sendo transparente e devem alertar mais as pessoas de maneira urgente.

**VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA:** não se encontra em sessão.

**VEREADOR EDUARDO KALINOSKI:** abordou sobre a pandemia do COVID-19, realçando que avaliou o que está acontecendo e acredita que isso é um problema muito mais político social do que um problema de saúde, porque o Brasil nunca passou por uma situação como essa e a grande maioria da população não está sabendo como reagir a essa situação, dando uma impressão de que os Governadores e Prefeitos estão tomando decisões como tentativas de erro de oportunidade do dia a dia. Relatou que muitos países não fizeram o isolamento, mas seguem a risca os decretos dos políticos, evidenciou que não se deve fazer terrorismo para essa situação, porque toda a população em algum momento estará contaminada. Alegou que haverá muitos Prefeitos e Governadores que irão usar essa pandemia para dizer que não vai ter dinheiro para pagar funcionários ou para a saúde, observou também que a calamidade financeira de Ponta Grossa não é de agora por conta do COVID-19. Apontou que muitas decisões do Prefeito Marcelo Rangel são assertivas. Enfatizou que se deve usar máscaras e sair só quando há necessidade. E concluindo sua fala, frisou que não dá para criticar todas as pessoas que estavam nas filas em Ponta Grossa, já que algumas delas precisavam pagar contas.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** relatou que a Prefeitura está causando pânico e que queria saber o custo dos jatos da água. Alegou que não se ouve a voz da secretária da saúde, exigindo que diariamente ela se pronuncie no site da Prefeitura e acalme a população, destacando que queria saber até aonde a secretária tem conhecimento da situação. Evidenciou que quem deve falar pela saúde do Município não é o Prefeito, mas sim a secretária da saúde. Informou que quer o comércio volte a trabalhar e funcionar, frisando que irá apresentar um decreto legislativo para que tenha regramento, devendo todas as pessoas saírem com máscaras, e dispôs ainda que elas mesmas podem produzir suas máscaras. Declarou que se só ouvir as palavras da Prefeitura a Cidade vai quebrar e ressaltou que se deve haver um desconto do IPTU. Mencionou que a Cidade tem que gerar e não pode ficar parada. Comentou sobre a live do Prefeito Marcelo Rangel, que para ele causou pânico e afirmou que a Prefeitura está perdida. Concluiu sua fala solicitando aos Vereadores para fazerem uma reunião após a sessão para discutirem esses assuntos.

**VEREADOR FLORENAL:** afirmou que devemos aprender com as coisas que acontecem no mundo. Informou que sente na pele o fechamento do comércio, mas nem por isso é contra, já que está valendo a pena. Destacou que Ponta Grossa é um exemplo para o Brasil nos casos de COVID-19. Relatou que vê de todas as formas as pessoas tentando denegrir o Prefeito Marcelo Rangel, sendo que ele está fazendo um bom trabalho, frisando ainda que há muitas coisas mais importantes do que ficar atacando-o. Comentou sobre o decreto do Paraguaizinho. Observou que muitos Vereadores falam para usar máscaras, mas dentro da Câmara não dão exemplo e alegou que o Prefeito está surpreendendo a todos e dando exemplo. Registrou que ele faz a parte dele ajudando as pessoas e que já está a 20 dias com seu comércio fechado.

**VEREADOR DR. MAGNO:** apontou que não dá para apedrejar o Prefeito Marcelo Rangel, já que a doença (COVID-19) é pouco estudada. Afirmou que muitas pessoas estão doentes por outras coisas, mas o aconselhamento é ficar em casa, destacando que se deve aprender a lidar com essa epidemia. Informou que todos nós tivemos aprendizados sobre isso com outros países e que ele não acredita que só 5 pessoas tenham dado positivo em Ponta Grossa, frisando que há falta de testes. Declarou também que se deve afastar a política para se tratar dessa epidemia.

**VEREADOR SARGENTO GUIARONE:** mencionou que as eleições poderiam ser adiadas e destacou que as pessoas devem se cuidar, caso contrário essa doença se espalhará muito rápido. Cedeu a palavra ao **Vereador Dr. Magno** que alegou que todos falam para liberar dinheiro imediatamente para a saúde, mas quando é o fundo partidário não precisa ser tão imediatamente assim. O Vereador Sgt. Guiarone relatou sobre um terreno, no bairro de Uvaranas, que a população pede a anos para se tornar uma área de lazer, mas o Prefeito Marcelo Rangel nunca tomou nenhuma atitude, porém quando uma empresa pediu o uso desse terreno ele autorizou. Ponderou que não é admissível uma empresa ser beneficiada e a população não.

**Obs.:** houve paralização na sessão, pois a Vereadora Professora Rose, que tem pressão alta, passou mal após uma discussão com o Vereador George Luiz de Oliveira.



# *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

## **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO** **ORDEM DO DIA 08/04/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

### **EM REGIME DE URGÊNCIA** **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR**

**Projeto de Lei Ordinária nº 15/2020:**

Estabelece a obrigação de atendimento prioritário e atendimento imediato aos portadores de neoplasia maligna junto ao Sistema de Saúde Pública e Privado, Clínicas e/ou Hospitais públicos e privados do Município.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES**

---

### **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR FELIPE PASSOS**

**Projeto de Lei Ordinária nº 14/2018:**

Dispõe sobre a reserva de espaços próprios em teatros, cinemas, auditórios, ginásios, estádios e similares para pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida.

**PARECERES:** CLJR - Pela admissibilidade, com **Emenda de Redação** em apenso  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
CECE - Favorável nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Felipe Passos**

**PARECERES:** CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral** em apenso  
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR  
CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

**SUBEMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL, de autoria do Vereador Felipe Passos e outros**

**PARECERES:** CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

---

#### **DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 293/2019:**

Declara a utilidade pública municipal de GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERAR, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação** em apenso  
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

---

#### **DO PODER EXECUTIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 310/2019:**

Institui o Programa Municipal de Salvaguarda de Bens Culturais de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

#### **EMENDA MODIFICATIVA, de autoria dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Vinícius Camargo**

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável  
CECE - Favorável

RETIRADO PARA VISTAS POR 5 (CINCO) DIAS – VER. VINICIUS CAMARGO: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

---

#### **DO VEREADOR DIVO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 314/2019:**

Denomina de FRANCINÊ CARVALHO JUSTUS a Rua nº 10, do Loteamento Jardim Imperial, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação** em apenso  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

---

#### **DO VEREADOR PIETRO ARNAUD E OUTROS**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 324/2019:**

Promove alteração na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, que fixa as normas para aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

---

#### **DO VEREADOR RUDOLF POLACO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 367/2019:**

Denomina de PEDRO ALTINO DZIEVISKI a Rua J do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **inclusa Emenda de Redação**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

---

#### **DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO**

##### **Projeto de Lei Ordinária nº 406/2019:**

Concede Título de Cidadã Benemerita de Ponta Grossa à Senhora TONIA MANSANI DE MIRA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

### **MOCÕES**

Nº 44/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que sejam liberados todos os funcionários e funcionárias da rede municipal acima de 65 anos de idade, gestantes e aqueles com doenças crônicas.

Nº 45/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida às Agentes comunitárias no Município de Ponta Grossa pelo trabalho realizado nas unidades de saúde

Nº 46/2020 dos Vereadores CELSO CIESLAK, DANIEL MILLA FRACCARO, DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, DOMINGOS MENEZES JR. MINGO MENEZES, EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, FELIPE PASSOS, GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, GERALDO STOCCO, GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE, JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MAURICIO SILVA, PAULO BALANSIN, PIETRO ARNAUD, RICARDO ZAMPIERI, ROSELI A. MENDES - PROF<sup>a</sup>. ROSE, RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, VINICIUS CAMARGO e WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, MOÇÃO DE APOIO, dirigida aos EMPRESÁRIOS E MORADORES DA REGIÃO DA AVENIDA SOUZA NAVES, externo a preocupação diante do Acordo de Leniência firmado pela Concessionária CCR RodoNorte, acerca do desconhecimento dos Projetos (Croqui), referente às reformas na Avenida Souza Naves, as quais comprometem a acessibilidade de toda a população, violando o direito de ir e vir com segurança nas vias.

Nº 47/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao Dimas Swiech Rodrigues da Rocha, pela dedicação a memória dos entes queridos através do zelo e cuidados ao cemitério do Taquari dos Polacos

Nº 48/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APELO, ao Prefeito Municipal para que conceda aos funcionários Públicos Municipais da área da Saúde e Segurança o adicional de insalubridade no grau máximo pelo tempo de duração do combate a pandemia do Covid-19.

Nº 49/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APELO, ao Prefeito Municipal para que realize o diferimento/suspensão do pagamento do ISS pelo período de 3 (três) meses, sendo os valores diluídos até o exercício financeiro de 2020.

Nº 50/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APELO, ao Prefeito Municipal para que conceda aos agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito (AMTT) o adicional de insalubridade no grau máximo pelo tempo de duração do combate a pandemia do Covid-19.

Nº 51/2020 dos Vereadores CELSO CIESLAK, DANIEL MILLA FRACCARO, DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, DOMINGOS MENEZES JR. MINGO MENEZES, EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, FELIPE PASSOS, GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, GERALDO STOCCO, GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE, JAIRTON DA FARMÁCIA, JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, MAURICIO SILVA, PAULO BALANSIN, PIETRO ARNAUD, RICARDO ZAMPIERI, ROSELI A. MENDES - PROF<sup>a</sup>. ROSE, RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, VINICIUS CAMARGO e WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que antecipe a vacinação contra a gripe para a Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Agentes do Sistema Prisional, uma vez que esses profissionais, assim como os demais já contemplados na campanha, são expostos em atividades de risco em locais de aglomerações, um dos principais fatores de propagação do vírus da influenza, ainda na segunda remessa recebida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Nº 52/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, as empresárias que iniciaram o “delivery solidário” no município de Ponta Grossa, com o objetivo de arrecadar doações para famílias carentes.

Nº 53/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, a todos os profissionais de saúde e de serviços essenciais que estão trabalhando frente ao COVID-19.

Nº 54/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao grupo Brasil Sem Frestas, onde costureiras voluntárias produzem máscaras cirúrgicas descartáveis para a saúde do município de Ponta Grossa.

**APROVADAS – 11**

**PASTOR EZEQUIEL: 3**

**DIVO: 3**

**RUDOLF POLACO: 9**

**CELSO CIESLAK: 2**

**DANIEL MILLA: 2**

**MINGO: 2**

**EDUARDO KALINOSKI: 2**

**FELIPE PASSOS: 2**

GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: 2  
GERALDO STOCCO: 2  
SARGENTO GUIARONE: 2  
FLORENAL: 2  
JORGE DA FARMÁCIA: 2  
DR. ZECA: 2  
DR. MAGNO: 2  
MAURÍCIO SILVA: 2  
PAULO BALANSIN: 2  
PIETRO ARNAUD: 2  
RICARDO ZAMPIERI: 2  
PROFESSORA ROSE: 2  
VINICIUS CAMARGO: 2  
VALTÃO: 2  
JAIRTON DA FARMÁCIA: 1

---

## **INDICAÇÕES**

Nº 797/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Adolfo Novakoski, Vila Princesa dos Campos.

Nº 798/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Cristiano Zander, Vila Princesa dos Campos.

Nº 799/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Itapetinga, Vila Princesa dos Campos.

Nº 800/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Jussara, Vila Princesa dos Campos.

Nº 801/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Samuel Berszacher, Vila Princesa dos Campos.

Nº 802/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Sorocaba, Vila Princesa dos Campos.

Nº 803/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Tadeu Mikoski, Vila Princesa dos Campos.

Nº 804/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Ten. Nocoluzi, Vila Princesa dos Campos.

Nº 805/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com a Urgência os Serviços de Reparo de Bueiro situado na Rua Ludgero Pavão esquina com Rua Fagundes Varela, Vila Ana Rita.

Nº 806/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Aníbal Teófilo esquina com Av. Dom Geraldo Pelanda, Vila Ana Rita.

Nº 807/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Francisco Manoel da Silva entre as Rua XV de Setembro e Rua Almirante Barroso, Vila Ana Rita.

Nº 808/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Souza Caldas, Uvaranas.

Nº 809/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com a Urgência os Serviços de Reparo de Bueiro na Rua Paulo Setúbal esquina com Rua João Thomé, Vila Marumbi, Uvaranas.

Nº 810/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua São José, Uvaranas.



Nº 811/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Instalação de um Parque Infantil, academia ao Ar Livre na Praça Paola dos Martyres no Núcleo David Federman.

Nº 812/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Instalação de uma Academia ao Ar Livre para atender a comunidade do Residencial Campo Alegre, localizado no Núcleo David Federmann.

**APROVADAS – 16**  
**FLORENAL: 16**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 07 de abril de 2020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Presidente**

**Ver. FLORENAL SILVA**

**1º Secretário**

#### **PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** informou que vai fazer uma live em suas redes sociais para fazer denúncias referentes ao COVID-19 e comentar como isso está sendo tratado, relatando sobre as medidas adotadas da OMS. Frisou que não dispensa o uso de máscaras e afirmou que apoia o Presidente Bolsonaro. Alegou que já está na hora de todos voltarem ao trabalho, menos as pessoas de risco que devem permanecer em isolamento, e que a abertura do comércio não seja de forma desorganizada. Registrou também que cada cidade deve se preocupar com seus problemas locais.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** comentou sobre o shopping popular e os terminais. Destacou que todos estão preocupados com o COVID-19 e que a situação financeira deve estar em ordem.

**VEREADOR DR. MAGNO:** informou que fez uma análise do isolamento social da Itália e que não houve diminuição do número de mortes, destacando que isso é complexo e é uma situação complicada de se ter um entendimento, realçou também que existem lugares que não tem isolamento e há mortes. Declarou que vê essa doença com preocupação e que haverá um número crescente de casos.

#### **ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=08/04/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉXIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos

Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos os Vereadores José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário e Jairton da Farmácia, com a ausência justificada do Vereador Celso Cieslak, presentes os Vereadores Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 605/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.674. DO VEREADOR FELIPE PASSOS E OUTROS - Projeto de Resolução nº 01/20, promove alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, a fim de incluir a previsão do uso do Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante casos de iminente perigo. DO VEREADOR CELSO CIESLAK - Requerimento nº 58/20, requerendo, nos termos do Art. 36, I da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, seja concedida licença de 15 (quinze) dias a contar da presente data para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Moção de Apelo nº 55/20, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA para que determine aos departamentos competentes, que promovam as medidas necessárias para que sejam empreendidas diligências administrativas no sentido de amparar ONG's de proteção aos animais e protetores de animais, com doação de ração animal. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Apelo nº 56/20, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que não ocorra demissão de nenhum estagiário da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Marcelo Rangel de Oliveira. Finda a leitura do Expediente, abriu-se espaço para a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR GERALDO STOCCO, em inscrição preferencial, para comentar sobre assunto relacionado às notícias divulgadas através de redes sociais, quanto a possibilidade da Viação Campos Gerais não pagar os seus funcionários, tendo postado nota à imprensa, em função da frota estar operando com menor número de ônibus, justificando ainda o fato de que vinte e cinco por cento da demanda total de usuários estar utilizando do transporte coletivo. Registrou que desde o início de seu mandato vem trabalhando no tema transporte coletivo, sendo um de seus primeiros discursos na Casa, sem obter com transparência as planilhas da VCG, assim também não tendo conseguido, os vereadores que compõem a base governista, e, ainda a própria Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte. Destacou que a empresa em questão trabalha com lucro, porém defendeu o fato de cogitar e ameaçar trabalhadores que poderão ficar sem salário, considerando um absurdo. Nesse sentido, informou que estará elaborando documento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, para que intervenha nessa situação, estando ainda acionando a justiça para que tal fato não venha a ocorrer, não entendendo outra justificativa da empresa ao divulgar a referida nota através da imprensa, senão causar pânico nos trabalhadores. Em aparte, o Vereador George Luiz de Oliveira, cogitou que tal situação teria sido combinado entre a empresa e Prefeitura Municipal, com o intuito da municipalidade pagar os funcionários, entendendo que assim estarão dando dinheiro para empresa e não irá permitir enquanto oposição. Seguindo, Geraldo comentou sobre a transparência dos casos da COVID 19 na cidade, sabendo da falta de testes e que o prefeito costuma dizer que a cidade está se saindo bem ao haver decretado a adoção de medidas pela população, porém vê em um dia através da televisão que mil e quinhentas pessoas internadas através do SUS estão sendo monitoradas, sem contar as que procuram hospitais particulares que também estão com sintomas e não são contabilizadas. Assim, entende que a partir do momento que não se fala para as pessoas a real situação do caso, levando-se em consideração que a falta de testes é culpa do governo federal, não sabem da gravidade, ocorrendo aglomeração de pessoas no calçadão central, lojas e shoppings. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Comentou sobre a situação em que se encontra o país como um todo em relação a pandemia do coronavírus, avaliando sua opinião individual, acreditando ser problema muito mais político social do que de saúde, citando que a grande maioria da população não está sabendo reagir diante da situação, considerando as incertezas em face dos posicionamentos da própria Organização Mundial da Saúde, dando impressão de estar trabalhando em situação de tomadas de decisões como tentativa e erro em diversas oportunidades no dia a dia. Citou diversos países onde não foram fechados comércios, mas culturalmente as pessoas que foram orientadas, seguem à risca

as determinações de autoridades competentes em relação aquele tipo de assunto. Avaliou o que irá ocorrer pós corona vírus - infelizmente vai ter muito governador e prefeito que vai usar dessa calamidade para dizer que não irá ter recursos para pagar funcionários, abrir unidades de saúde e assim por diante. Colocou que a calamidade financeira do município antecede o coronavírus, reforçando que será utilizada essa atrocidade como alegações para não cumprir com seus compromissos. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para fazer menção às ações de dúvida interpretação, questionando a liderança do Chefe do Poder Executivo Municipal em relação à pandemia, dizendo claramente que a Prefeitura Municipal está trazendo pânico com ações desastrosas, relatando haver recebido telefonema de Vitor Hugo de Oliveira que comanda o Aeroporto, o qual lhe solicitou ajuda, tendo de pronto providenciado. Conclamou os sete vereadores que estão na bancada de oposição e os amigos do prefeito municipal para poderem abraçar a causa da pandemia, assinando documento convocando a autoridade maior da saúde do Município de Ponta Grossa, Secretária de Saúde, para que diariamente se pronuncie na página da prefeitura, acalmando a população. Deseja a volta do funcionamento do comércio, onde está montando projeto de decreto legislativo, para tanto convidando os demais pares, para ao término da presente sessão participarem de reunião que pretende realizar, no sentido de solicitar a assinatura de todos, o qual consiste liberar o comércio a trabalhar com regramento, determinando todas as pessoas a saírem utilizando máscara na cidade, ainda que confeccionadas em casa, e a suspensão imediata do pagamento de IPTU a princípio dos comerciantes da cidade, ou que não se cobre proporcionalmente aos dias que ficaram parados. Solicitou ainda, à Mesa Executiva, que divulgasse ao vivo a reunião pretendida através da internet. VEREADOR FLORENAL SILVA - Para sair em defesa ao trabalho do Senhor Prefeito Municipal, nas ações tomadas quanto a pandemia do coronavírus, através do fechamento de segmentos do comércio, relatando que é o comandante de todas as secretarias, portanto da defesa civil, onde é criticado pelo fato de estar usando colete da cor laranja. Manifestaram-se nesta oportunidade os vereadores George Luiz de Oliveira: "Senhor Presidente, só gostaria que constasse que a Vereadora Rose me chamou de jaguara agora, eu falei algumas coisas para ele, que eu penso, e daí ela me chamou de jaguara em bom tom para todo o mundo ouvir. Registrar em Ata, obrigado". Vereadora Professora Rose: "Olha, ele me ofendeu, me ofendeu na última chamando de sem vergonha, está aí o Pastor Ezequiel que está de prova. Agora falou que eu sou uma vendida e você sabe que eu não sou vendida, por nada nesse mundo eu me vendo. Eu tenho dignidade e eu não quero mais ser insultada por esse senhor, não quero Senhor Presidente. Me respeitem, eu tenho uma vida digna e jamais esse homem, esse homem se dirija a palavra a mim, jamais. E mais uma coisa, o Maurício está de prova também que ele falou em bom tom que eu sou sem vergonha também, e ele tem que provar isso. Agora, por favor Senhores Vereadores, vocês levam, levam, levam e não fazem nada, por favor. Nós temos que se unir, vocês são sem vergonha? Não. Eu não sou uma sem vergonha, eu cansei Senhor Presidente, cansei de ouvir coisas e não tomarem atitude. Ele faz tudo o que quer, por favor. Só um pouquinho, eu não terminei, ele falou ainda, me ameaçando que ele contar a Ponta Grossa quem eu sou. Mas eu quero que ele conte, porque eu tenho um passado digno, um presente honesto, eu não devo nada para ninguém. Cabeça erguida, coluna reta". Presidente, Vereador Daniel Milla: "Senhores parlamentares, eu já vou passar questão de ordem a Vossas Excelências, só peço, é claro que todos, dentro da possibilidade mantenham a calma, mas hoje temos uma, nós temos uma corregedoria, que é formada por parlamentares... Vereador George: questão de ordem Senhor Presidente, só um minutinho por favor, o senhor está querendo colocar mais lenha na fogueira, é isso que eu entendi? Falando em corregedoria. Não, isso não é ser uma pessoa para apaziguar, mas tudo bem presidente. Eu só quero que Vossas Excelências, quando eu falou em questão de corregedoria, é que quando há um atrito pessoal, que nós não possamos debater isso no Plenário, porque Plenário hoje, é o momento, Vereador George, Vossa Excelência está aqui e sabe disso, é o momento da gente debater os projetos. Nós não podemos levar, até peço ao Felipe Passos, Vossa Excelência que vai suceder a fala, para que nós possamos neste momento permitir a fala do vereador que os parlamentares se respeitem entre si. Eu não aceito, eu não sou sem vergonha, não aceito ser chamado desta maneira e peço que a gente se mantenha o respeito dentro do Plenário, para não ter problemas futuros. Por isso que eu falo, se discute isso, não é aqui, é uma discussão fora do microfone da Câmara Municipal. Vereador Felipe, questão de ordem". Vereador Felipe Passos: "Obrigado Vereador, boa tarde a todos, eu acredito que já não é a primeira vez que a gente vem sofrendo esses ataques, aquele que se diz que mostra o exemplo, acaba denegrindo a imagem de todos os vereadores. Não por parte já do que aconteceu na situação com o Vereador Paulo Balansin, com a Professora Rose hoje e comigo esses dias através de redes sociais em que o

Vereador George falou e eu tenho áudio gravado... Vereador George: Isso mesmo, Senhor Presidente, não cabe na sessão Senhor Presidente, dá uma olhada no Regimento, não cabe. Não cabe, o senhor vai cortar a palavra dele ou não? Então tá bom, obrigado". Presidente, Vereador Daniel Milla: "Por gentileza, eu prefiro, é assim, eu quero aqui me dirigir a todos os lados com muito respeito. A questão de ordem realmente é um fato de uma denúncia que você pode fazer de uma forma regimental, nós não podemos fazer um debate pessoal com os microfones. Então eu peço que se algum for utilizar a questão de ordem, utilize o Regimento Interno, faça a denúncia mas discuta isso fora dos microfones para que a gente possa continuar a sessão". Vereador George: "Bem, eu só quero pedir desculpas para a Professora, é que quando eu cheguei neles ali eu falei eu não podia esperar nada de vocês, pois são daquele grupo que votou contra a população, foi só o que eu falei, daí falei vou provar quem são as pessoas e os interesses delas, é a única coisa que eu falei, e daí ela me chamou de jaguara. Mas eu perdô a senhora. Eu lhe perdô, vamos parar com isso vereadora, fica até ruim para a senhora, uma senhora distinta, inteligente... viu, se for corregedoria, tudo certo, mas vamos parar com essa baixaria agora aqui, me chamar do que ela me chamou. Jaguara, sinceramente, a senhora me chamou de jaguara. Mas eu lhe perdô, vamos encerrar a discussão e está tudo certo, muito obrigado". Presidente, Vereador Daniel Milla: "Eu peço então aos Senhores Vereadores que mantenham a calma, eu sei que as vezes as ofensas que ocorrem aqui dentro acabam exaltando o ânimo de várias pessoas, mas que nós possamos permitir que o Vereador Florenal possa continuar o seu debate e depois nós vamos sentar, a presidência está de portas abertas, tanto o Vereador George, Professora Rose, Felipe Passos, Paulo Balansin, para que gente possa solucionar essa situação". Seguindo, Vereador Florenal comentou matéria em jornal, dando conta que o Presidente da Associação dos comerciantes do paguaizinho se manifestou que era a favor do veto do Senhor Prefeito Municipal à Lei nº 13.641, apreciado na sessão anteriormente realizada, relatando haver uma ou duas pessoas que mandam naquele local e estão sublocando as salas, ganhando dinheiro em cima de instalações que pertencem ao Município de Ponta Grossa. Defendeu também a respeito de ataques pessoais sofridos por vereadores no Plenário e em páginas sociais por companheiros, dizendo ser casos a ser analisados pela corregedoria desta Casa, a fim de botar ordem. O Senhor Presidente interrompeu a presente sessão pelo tempo necessário. Reabertos os trabalhos, explicou o motivo da interrupção, devido ao fato da Vereadora Professora Rose não estar se sentindo bem, necessitando de atendimento médico, através dos Drs Zeca e Magno, colocando em discussão e votação a sua ausência da presente sessão, tendo sido aprovado. MAGNO ZANELLATO - Para novamente se ater ao problema enfrentado pela população diante da pandemia COVID 19, expondo que da mesma maneira em que não se deve num futuro próximo criticar o Senhor Prefeito Municipal, por algo que está acontecendo sem nenhum domínio e controle da medicina, onde acredita que certamente em trinta ou sessenta dias terão mil casos notificados na cidade, com cem, duzentas, quinhentas mortes, daí apedrejarão o Senhor Prefeito Municipal por causa disso. Gostaria de ver uma condução técnica nesse sentido, com análise de todos os aspectos referentes a doença. Chamou atenção a situação que tem observado, onde gostaria que os representantes políticos percebessem isso, relatando haver medicado seu filho com dor de garganta com amigdalite aguda purulenta, que se não for tratada a tempo, pode evoluir para meningite, ou fazer bacterinia, pneumonia, onde a pessoa pode falecer, dizendo que tem muitas pessoas morrendo, por conta do coronavírus que vem subindo, apresentando quadros idênticos ou ainda por descompensação cardíaca, mas não é o que está matando. Entende que está faltando muita discussão a respeito da pandemia, onde existe a oportunidade de se aprender a partir de outros locais que não tiveram esse aprendizado, dada a quantidade pequena de casos que devem ser sub notificados. VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Relatou haver recebido informação do G1.Globo.Com, onde o Senado recorre contra bloqueio dos fundos eleitorais e partidários para uso contra o coronavírus, considerando uma vergonha. Em aparte, o Vereador Magno Zanellato comentou que quando se necessita liberar o fundo partidário, não precisa ser imediato, havendo contradição grande diante de outros recursos liberados para combater a pandemia, dizendo que isso ocorre somente onde existe interesse político e não no sentido de resolver problema de saúde. Seguindo, Sgt. Guiarone comentou sobre situação do Aterro Botuquara, recordando que apresentou nesta Casa preocupação, citando que está barrada a entrada ao mesmo, porém foi esquecido que lá existe um passivo ambiental a ser cuidado, onde está correndo chorume a céu aberto, sem receber o devido tratamento, tendo solicitado providências por parte do IAP e Secretaria de Meio Ambiente, passados sessenta dias, recebeu resposta do representante do IAP em Ponta Grossa, dizendo não ter condições de encaminhar técnico para verificação no local. Nesse sentido, estará levando

ao Ministério Público. Outra situação, dizendo existir um terreno no Bairro Vicentino, em que a população desde 2.009, clama que se transforme em praça ou área de lazer para a comunidade, porém infelizmente não foram tomadas atitudes, e agora uma empresa de nome Vivo Empreendimentos, que faz parte da Prestes Empreendimentos fez pedido para utilizá-lo como depósito, tendo sido aceito de imediato pelo Senhor Prefeito, com contrapartida de utilização de academia ao ar livre, sendo que essa já existe a sete metros de distância. Está realizando documentação, entendendo que poderão impetrar pedido na justiça para derrubar o decreto. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, deu-se início à ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 15/20 (Vereador Sgt. Guiarone Júnior), estabelece a obrigação de atendimento prioritário e atendimento imediato aos portadores de neoplasia maligna junto ao Sistema de Saúde Pública e Privado, Clínicas e/ou Hospitais públicos e privados do Município: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Professora Rose. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 14/18 (Vereador Felipe Passos), dispõe sobre a reserva de espaços próprios em teatros, cinemas, auditórios, ginásios, estádios e similares para pessoas com deficiência que utilizam cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida: APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO GERAL apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da SUBEMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL, de autoria do Vereador Felipe Passos, através dos votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Professora Rose. PROJETO DE LEI Nº 293/19 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), declara a Utilidade Pública Municipal de GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERAR, com sede nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Professora Rose. PROJETO DE LEI Nº 310/19 (Poder Executivo), institui o Programa Municipal de Salvaguarda de Bens Culturais de Ponta Grossa: RETIRADO PARA VISTAS por cinco dias, a pedido do Vereador Vinícius Camargo. PROJETO DE LEI Nº 314/19 (Vereador Divo), denomina de FRANCINÊ CARVALHO JUSTUS a Rua nº 10, do Loteamento Jardim Imperial, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Professora Rose. Em questão de ordem, o Vereador Sgt. Guiarone Júnior lembrou aos Senhores Vereadores sobre seu pedido, quanto à de moção de sugestão legislativa que pretende apresentar ao Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Saúde, para vacinação dos policiais militares, solicitando aos demais pares para aporem assinatura eletrônica. PROJETO DE LEI Nº 324/19 (Vereador Pietro Arnaud e outros), promove alteração na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, que fixa as normas para aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Professora Rose. PROJETO DE LEI Nº 367/19 (Vereador Rudolf Polaco), denomina de PEDRO ALTINO DZIEVISKI a Rua J do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, nos termos da inclusa Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Professora Rose. PROJETO DE LEI Nº 406/19 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora Tonia Mansani de Mira: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo

Kalinowski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Professora Rose. Foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada a solicitação verbal do Vereador Rudolf Polaco, no sentido de se ausentar para participar de reunião com o Secretário da Fazenda Claudio Grokoski. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 44/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 45/20, do Vereador Divo; 46/20, dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão; 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54/20, do Vereador Rudolf Polaco; 51/20, dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão e Indicações nºs 797 a 812/20, do Vereador Florenal Silva. Concluída a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente autorizou a inscrição das lideranças para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para anunciar que as vinte horas, irá colocar à par, através de live em sua página e perfil pessoal, a fim de realizar denúncias inerentes à forma como está sendo tratada a questão do coronavírus em nossa cidade, desejando falar sobre medidas adotadas pelo Ministério da Saúde, considerando não existir grande incidência em nossa cidade, não dispensando o uso da máscara, porém defende o discurso divergente do Presidente da República, acreditando que as medidas adotadas pelo Congresso Nacional, chocaram com o que o mesmo pensa, porém está em consonância com o Ministro da Saúde. Irá apresentar projeto, convidando os de oposição e os interessados que fazem parte da base governista a assinar - permitindo as pessoas voltar ao trabalho de forma organizada, reservando as pessoas com mais de sessenta anos e integrantes do grupo de risco que permaneçam em isolamento. VEREADOR PIETRO ARNAUD, inscrito através de seu líder, Vereador Geraldo Stocco: Para fazer reflexão a respeito da situação do shopping popular e terminais centrais, onde realizou gravação dando conta que existem muitas coisas sendo comentadas sobre essa situação. Disse já ter visto o Senhor Prefeito Municipal entregar o Mercado Municipal e agora finge que está tomando medidas para resolver aquela situação. Assim, examinando esse assunto, pensou que a ACIPG possui diretoria, eleição para presidente, tendo mais de dois mil associados, fazendo desafio para que a mesma participe do processo licitatório da forma como o Senhor Prefeito deseja. Também registrou sua preocupação com o coronavírus, lembrando que o prefeito já tinha realizado Diário Oficial, tendo determinado a publicação de um novo, mudando funções gratificadas que não tinham sido nomeadas, promovendo nove servidores, um com até oitenta por cento do salário. VEREADOR MAGNO ZANELLATO: Para também falar a respeito da questão da pandemia do coronavírus, dizendo que recebeu link do Vereador Pietro Arnaud, dando conta que no interior de São Paulo se relaxa a quarentena e acelera contágios. Questionou que nada é uma verdade, não sabendo se foi em função da liberação da quarentena que ocorreu tal situação. Comentou sobre o isolamento social da Itália que não baixou em nenhum momento nas quatro semanas, no entanto aumentando o nível mortalidade da doença, dizendo ser coisas complexas, onde tem que ter visão ampla. Entende a necessidade de se pensar com possibilidades, como sair do isolamento social, apesar de acreditar que disparará o número de casos. VEREADOR PIETRO ARNAUD, pelo Bloco de Oposição: Parabenizou Mabel Canto pelo posicionamento na Assembléia Legislativa, ocasião em que teceu reflexão a respeito da despesa de verba de publicidade, onde parlamentares encaminharam ofício, objetivando destinar a mesma para o combate ao novo coronavírus. Citou ainda haver percebido despesas publicitárias orçadas no ano passado, chamando atenção que a Lei Eleitoral inibe nos três meses que antecedem a eleição a utilizar verba de publicidade, ocorrendo que o Poder Executivo, através do Líder de Governo e outras pessoas contaram que as mesmas foram feitas ano passado e deveriam ter sido empenhadas, acontecendo de forma flagrante uma pedalada fiscal de parte de Marcelo Rangel que o sujeita até a ser punido pela Lei de Improbidade ou mesmo por crime de responsabilidade. Agradeceu a exposição do Vereador Magno Zanellato, dizendo da dificuldade em se tomar decisão, apoiando o prefeito pela

determinação em a população ficar em casa. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia treze do mês em curso, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de estar à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em oito de abril de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_SECRETÁRIO \_\_\_\_\_PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 08 de abril de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**